



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
- Secretaria Municipal de Saúde -



C.I.n.º 01061/2025/SMS/PM/MS

Porto Murtinho-MS, 22 de setembro de 2025.

A Sua Senhoria ao Senhor
NELSON CINTRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
PORTO MURTINHO-MS

Excelentíssimo Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, por intermédio da presente comunicação, em atenção à indicação de nº 034/2025 da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS, de autoria da Vereadora Marcela Quiñones, que indicou a disponibilização de atendimento no Porto de Saúde do Centro aos brasileiros que residem em Carmelo Peralta, em especial idosos devidamente documentados, em razão da proximidade entre a unidade de saúde e o cais de travessia, informamos que os pacientes que possuem endereço cadastrado como "Carmelo Peralta", estão vinculados à Zona Rural e são atendidos na Unidade Básica de Saúde do Centro.

Ocorre que, alguns pacientes acabam cadastrando endereços de amigos e/ou familiares no município de Porto Murtinho/MS, razão pela qual ficam vinculados a outras unidades de saúde.

Sendo assim, eventuais pacientes que necessitem alterar seu local de atendimento, devem comparecer ao posto de saúde e realizar a atualização do endereço informado.

Certos da vossa atenção, aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANDREARA DREBES
NANTES
CASTRO:00585675180
Assinado de forma digital por
ANDREARA DREBES NANTES
CASTRO:00585675180
Dados: 2025.09.24 16:18:30
-04:00

Andreara Drebes Nantes Castro

Secretaria Municipal de Saúde

- Decreto nº 15.819/2025

